



MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 827/2022/GABPREFEITO

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2.022

A Sua Excelência, Senhor

Samir Ali

Presidente da Câmara de Vereadores em exercício

Assunto: Lei Orçamentária Anual

RECEBIDO EM  
22 / 12 / 2022  
Hora: 08:54  
Ass: *Andréa B.*

De acordo com o Ofício nº 446/2022/PGM, observou-se que as emendas impositivas nº 001-246/2022, deliberadas e aprovadas por esta casa de leis durante sessão extraordinária realizada aos 19 de dezembro de 2.022, não observaram, em suma, o princípio do equilíbrio orçamentário, o que poderá inviabilizar a execução da lei orçamentária anual no decorrer de 2.023. Sendo assim, a diretoria legislativa convidou informalmente a equipe técnica do gabinete do prefeito, das secretarias municipais de fazenda e planejamento, e da procuradoria geral do município, para reunião com os vereadores a ser realizada aos 22 de dezembro de 2.022, por volta das 10h, na sala de reunião da presidência da CVMV, no intuito de entabular uma solução para o impasse.

Diante da importância que o caso demanda, requeiro que Vossa Excelência determine a elaboração de ata da reunião.

Sem maiores delongas, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Ronildo Pereira Macedo*  
RONILDO PEREIRA MACEDO

Prefeito do Município de Vilhena em exercício

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA.  
Avenida Rony de Castro Pereira, nº 4177, Bairro Jardim América - Fone: (069) 3919-7080  
CEP 76.980-736 Vilhena/RO - Website: / e-mail: gabinete@vilhena.ro.gov.br